

DESPACHO N.º93/2016

Mestrado Conjunto em *European Legal Practice*

Ano letivo 2016/2017

Tendo em consideração que a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa proporciona aos seus alunos o Mestrado Conjunto em *European Legal Practice*, em parceria com a *Leibniz Universität Hannover* (Alemanha) e com a *Université de Rouen* (França);

Considerando a entrada em vigor dos novos ciclos de estudos de Mestrado e de Doutoramento no ano letivo 2016/2017;

Considerando que o artigo 7.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento (aprovado pelo Despacho n.º 6322/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 92, de 12 de maio de 2016) atribui ao Diretor a competência para fixar, anualmente, o número de vagas para cada ciclo de estudos, especialidade, unidade curricular ou turma;

Tendo presente o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, nos termos dos quais as candidaturas e as matrículas ao ciclo de estudo conducentes ao grau de mestre ou de doutor são apresentadas nos prazos definidos pelo Diretor;

Tendo ainda em consideração os artigos 44.º e seguintes do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, que estabelecem o regime jurídico dos Mestrados Especiais;

Determina-se:

1. INSCRIÇÕES

As inscrições no Mestrado Conjunto em *European Legal Practice* decorrem de 21 até 30 de setembro de 2016.

2. TAXAS

São aplicáveis as seguintes taxas:

- a) Taxa de matrícula: € 100,00 (cem euros);
- b) Seguro escolar: € 3,00 (três euros).

3. PROPINAS

O montante da propina é fixado anualmente pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

O montante da propina devida pela prorrogação da fase da dissertação é fixado por Despacho do Diretor, após a determinação do valor da propina referida no ponto anterior.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- a) Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, aprovado pelo Despacho n.º 6322/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016;
- b) Regulamento do Ciclo de Estudos Mestrado em Direito e Prática Jurídica, aprovado pelo Despacho n.º 6481/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2016.

Lisboa, 20 de setembro de 2016

O Diretor,



(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)